Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 253/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a construção de um depósito para armazenamento e descarte de pneus usados inservíveis e a obrigatoriedade dos estabelecimentos que trabalham com troca de pneus terem que instalar pontos de coleta e se responsabilizarem pelo armazenamento adequado até que a Prefeitura faça o recolhimento do material inservível e providencie o descarte final conforme Legislação Federal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposta é evitar que pneus usados sejam descartados em vias públicas, terrenos e campos inundáveis. O descarte incorreto desse tipo de material pode proporcionar poluição e agressão do meio ambiente, e criar condições reprodutivas ao mosquito Aedes Aegypti. São incomensuráveis os danos causados por epidemias disseminadas pelo mosquito e, conforme divulgado em recente estudo feito pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) dos focos estão dentro das residências e nos arredores, argumenta.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 07 DE ABRIL DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador